

Exma. Senhora Presidente da
Comissão Parlamentar de Educação e
Ciência, Deputada Manuela Tender

Vila Nova de Gaia, 21 de outubro de 2024

Assunto: Pedido de parecer/contributo - Petição n.º 92/XVI/1.ª - Pela regulamentação do reconhecimento de qualificações profissionais para a docência obtidas no Brasil

Exma. Senhora Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, Deputada Manuela Tender,

A Andaep pronuncia-se relativamente ao Pedido de parecer/contributo - Petição n.º 92/XVI/1.ª - Pela regulamentação do reconhecimento de qualificações profissionais para a docência obtidas no Brasil, nos seguintes termos:

1. A Direção-Geral da Administração Escolar é a entidade responsável pelo reconhecimento das qualificações profissionais para a docência no ensino não superior para:

- a) cidadãos da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu que tenham adquirido uma qualificação profissional para a docência noutro estado membro,
- b) cidadãos nacionais de Estado membro que tenham obtido a sua qualificação profissional fora da União Europeia e para cidadãos brasileiros que tenham obtido uma qualificação profissional para a docência no Brasil.

2. É fundamental garantir que os discentes tenham acesso a um serviço educativo de qualidade, para o qual é determinante a preparação académica e a capacitação dos/das profissionais que o asseguram.

Neste sentido, atendendo à diversidade de instituições e percursos académicos preconizados nos diferentes países, a ANDAEP recomenda que eventuais alterações legislativas ou processuais, se julgadas necessárias, devem ser antecedidas de um estudo de impacto criterioso e ponderado, pois é

fundamental garantir que os discentes tenham acesso a um serviço educativo de qualidade, para o qual é determinante a preparação académica e a capacitação dos profissionais que o asseguram.

A Direção

(Presidente, Filinto Lima)